

*Alves*  
*José Gomes*  
*Mi*

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 1974

No dia vinte e três de Julho de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, sob a presidência do Presidente Senhor Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vogais Senhores Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Alberto Gomes de Andrade, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando, Dr. Armando Sucena Seabra e Dr. Manuel da Costa e Melo. - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificada a falta dada pelo Vogal Senhor Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Plano Director - Alteração do arranjo urbanístico no início da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho - Foi presente o ofício nº. 1527, datado de 3 de Junho corrente, da Direcção de Urbanização do Distrito de Aveiro, a solicitar informação acerca da posição da Comissão Administrativa quanto ao problema da alteração do Plano Parcial de Urbanização da Av. Dr. Lourenço Peixinho, resultante da demolição dos prédios desde a Capitania, inclusivé, até ao Banco de Portugal. - - - - -

Depois de ter prestado esclarecimentos acerca dos antecedentes relacionados com o problema em causa, o Senhor Presidente pôs o assunto à consideração da Comissão Administrativa que deliberou, por maioria, manter a resolução tomada em reunião da Câmara realizada em 1 de Março último e comunicada à Direcção de Urbanização deste distrito através do ofício nº. 1240. - - - - -

O Vogal Senhor Dr. Armando Seabra justificou a sua discordância pela deliberação tomada, dizendo que, por uma questão de princípio geral, não concorda com a destruição de imóveis para a sua substituição por outros - o que constitui prejuízo para a economia nacional -, antes se deveria verificar o adição do valor aos imóveis existentes. - - - - -

A Comissão Administrativa deliberou ainda, por unanimidade, comunicar a resolução tomada à Direcção de Urbanização do Distrito de Aveiro. - - - - -

Construção do "Grupo Escolar do Ensino Primário em Esgueira - Aveiro"  
- Foi presente o requerimento em que o Senhor António Rodrigues Parente, empreiteiro da obra em epígrafe, solicita a prorrogação do prazo, até 30 de Abril de 1975, para conclusão da respectiva empreitada, por falta de mão de obra. - - -

Alvará  
C.º  
12  
M.

De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, a Comissão deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação pedida, mas com a condição de ser a última prorrogação e sem que tal concessão implique qual quer alteração das condições da empreitada, nomeadamente no que se refere ao preço e cláusulas penais estabelecidas no contrato celebrado entre esta Câmara Municipal e o aludido empreiteiro. - - - - -

Alinhamentos - Foi presente um requerimento em que o Senhor Armando do Amaral Pereira Campos, residente em Penafiel, requer lhe sejam vendidos 6 m<sup>2</sup> de terreno situado na zona da Capela de Aradas, de acordo com a condição que lhe foi imposta no seu processo de obras nº. 381/73. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, nomear perito por parte da Câmara, para efeitos do disposto no § 3º. do artº. 51º. do Código Administrativo, o Engº. Civil de 1ª. classe Francisco Maçarico, ficando desde já autorizado o Senhor Presidente a passar o necessário alvará, depois de cumpridas as formalidades legais. - - - - -

Autos de medição - Foram presentes e aprovados, para efeitos de pagamento aos respectivos empreiteiros, os seguintes autos de medição: 3ª. situação da obra de "Arruamentos em Horta - Ruas do Cabo e Direita", adjudicada a Francisco Torres Barbosa, na importância de 153 519\$50; e 2ª. situação da obra de "Reparação da Rua do Ramal, na Costa do Valado - 2ª. fase", adjudicada a Alexandre Tavares Coutinho, na importância de 81 630\$00. - - - - -

Festa da Ria - Foi lida uma carta em que o Senhor Manuel Puarte da Silva Cova dá a conhecer que Manuel Maria de Matos e outros, do Torrão do Lameiro, manifestam o seu descontentamento pelo facto de não se realizar, no corrente ano, a Festa da Ria, pois já tinham pintado os seus barcos moliceiros. - - - - -

A propósito deste assunto o Vogal Senhor João Sarabando emitiu a opinião de que a Festa da Ria deveria realizar-se, dentro das possibilidades, todos os anos, mas em moldes mais adequados, pois é um certame inconfundível, que deveria ter muita gente a presenciá-lo, mas que, infelizmente, tem tido pouca assistência. - - - - -

O Senhor Vogal deu a conhecer que no ano transacto apenas concorreram 20 barcos, não tendo, pois, justificação as manifestações de descontentamento referidas naquela carta. - - - - -

O Senhor Presidente informou os Senhores Vogais de que com este certame gastar-se-iam cerca de 40 000\$00 e emitiu a opinião de que não está em causa a utilidade ou não da realização desta festa que, de entre todas as que se vinham realizando, até seria de incentivar, mas nos termos em que verdadeiramente deveria ser feita. - - - - -

J. M. S.   
 C. S.   
 B. S.   
 M. J.

Porém, dado o adiantado da época, o condicionalismo do momento presente e as razões de ordem económicas que são devidas até por imperativos de ordem administrativa, pois têm sido recebidas instruções no sentido da compressão de despesas, o Senhor Presidente propôs que não se realizasse a Festa da Ria e no próximo ano, o problema fosse estudado, com a devida antecedência, em todos os seus aspectos. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, devendo dar-se a conhecer ao Senhor Manuel Cova os motivos que determinaram a não realização da Festa da Ria, no ano em curso. - - - - -

Secção de Aveiro do Instituto Comercial do Porto - Foi presente o ofício nº. 112/74, datado de 18 de Julho corrente, em que o Subdirector da Secção em epígrafe comunica que o policopiador manual da marca Gestetner, do valor de 7 000\$00, cedido pela Câmara ao abrigo do Decreto-Lei nº. 440/71 se encontra avariado, importando a sua reparação em 8 376\$90, conforme orçamento anexo ao mesmo ofício. - - - - -

Dado o elevado custo da reparação, e porque aquele modelo já não satisfaz as necessidades resultantes do aumento de frequência do Instituto, solicita autorização para que a máquina em apreço possa ser entregue à Gestetner, em troca de um fotocopiador usado, com garantia, e sem acréscimo de despesa para a Câmara.

A Comissão deliberou, por unanimidade, permitir a troca solicitada, desde que o fotocopiador se mantenha à carga pelo mesmo valor de 7 000\$00. - - - - -

Litígios - Foi lida uma carta em que o Senhor Dr. Ilídio Duarte Rodrigues dá a conhecer o resultado das sentenças proferidas nos seguintes recursos:

1 - Processo nº. 2203 da Auditoria Administrativa do Porto, no qual era autor José Jacinto de Sousa Pinto e réis a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, em que a Câmara foi condenada a pagar a quantia de 49 412\$10; - - - - -

2 - Processo nº. 2316, da mesma Auditoria, no qual era recorrente o Dr. David Tristão de Freitas de Sousa e recorridos a Câmara Municipal de Aveiro, Henrique Jorge Cândido Marques Figueiredo de Almeida e outros, em que foi negado provimento ao recurso. - - - - -

Também foram presentes as notas de honorários relativos àqueles processos, das importâncias de 16 000\$00 e 4 250\$00, respectivamente, bem como uma carta a solicitar o pagamento da indemnização fixado no primeiro daqueles processos.

A Comissão deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento das referidas importâncias logo que haja disponibilidades financeiras e possibilidades orçamentais. - - - - -

*Handwritten signatures and initials at the top right of the page.*

Funcionalismo municipal - Licenças para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias ao desenhador de 2ª. classe José Carlos Maia Furão; 29 dias à escriturária-dactilógrafa de 1ª. classe Ana Rosalina Pinto Ribeiro Correia; 27 dias ao terceiro-oficial Manuela Vieira Ferreira; 26 dias ao fiel de arquivo Emílio da Silva Campos; 24 dias ao jornalista Evangelista dos Santos Freire, ao carpinteiro de 1ª. classe Leodoro Marques Ferreira e ao magarefe José Rodrigues de Sousa; 22 dias ao agente técnico de engenharia Manuel Duarte Ramos; 19 dias ao varredor Joaquim Dias Tavares; 18 dias às jornaleiras Joaquina Alves Leite e Maria Luísa Alves dos Reis e à auxiliar de limpeza Maria Margarida de Lemos Soares; e 17 dias ao fiscal Arnaldo da Cruz Lopes. - - - - -

Funcionalismo municipal - Licença por doença - Devidamente confirmados pelo Subdelegado de Saúde do Concelho de Aveiro, foram presentes e deferidos os requerimentos dos cantoneiros Manuel Marques de Barros e José Pinheiro de Sousa Macedo, a requererem licença por doença, em virtude de continuarem doentes e impossibilitados de exercerem as respectivas funções. - - - - -

Funcionalismo municipal - Exonerações - Foi presente e deferido o requerimento em que o Chefe dos Serviços de Obras, Domingos Moura dos Santos, requer a exoneração daquele cargo, a partir do dia 29 de Julho corrente, data em que tomará posse/de <sup>do lugar/</sup> Adjunto Técnico Principal da Direcção de Urbanização de Bragança.

Por proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, foi deliberado que ficassem exarados em acta o apreço em que foi tida a acção desenvolvida nesta Câmara Municipal pelo Senhor Domingos Moura dos Santos, e a pena que a Comissão Administrativa sente pelo afastamento daquele distinto colaborador. - - - - -

Biblioteca Municipal - Pelo Vogal Senhor Carlos Jerónimo foi apresentada a seguinte proposta: - - - - -

Considerando que o trabalho de reestruturação da Biblioteca Municipal previsto em reunião de 7 de Maio, será demorado, não só pelas dificuldades de organizar a relação de obras a adquirir, mas também pelas dificuldades financeiras da Câmara para o fazer; - - - - -

Considerando que nessa altura foi entendido como conveniente manter a Biblioteca aberta à noite por se ir activar a sua frequência através da citada reestruturação; - - - - -

Considerando ainda que a Biblioteca continua sem frequência nocturna, especialmente na presente época de veraneio, o que acarreta para o respectivo pessoal um sacrifício injustificado; - - - - -

Propõe-se: - - - - -

- que seja estudado um novo horário para a Biblioteca Municipal de forma a que seja transitoriamente fechada à noite; - - - - -

- que essa situação seja considerada apenas até à altura em que seja possível iniciar a referida activação da frequência de leitores. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento da Biblioteca no período nocturno até ao mês de Outubro, ficando encarregado o Vogal Senhor Carlos Jerónimo de estruturar o novo horário de funcionamento. - - - - -

*António Teófilo Ind.*

*[Signature]*  
*Alberto Soares*

*[Signature]*  
*João Gonçalves da Silva*

*[Signature]*  
*Alcides de Jesus*